



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

## 5º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.297/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA GERAL E HIGIENE.**

Às 13:53min do dia 07 de março de 2023, em sala do Departamento de Suprimentos, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos), Wilson do Nascimento (Comprador) e Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Secretária Municipal de Administração), para análise dos **documentos solicitados nas especificações dos materiais** apresentados pelas licitantes temporariamente classificadas em seus respectivos itens:

- a) JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, Cabedelo/PB – CNPJ/MF nº 22.077.847/0001-07, item: **05**;
- b) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 08.212.263/0001-76, itens: **19, 32, 33, 35, 46 e 47**;
- c) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.650.853/0001-44, itens: **38 e 49**;
- d) FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, Birigui/SP – CNPJ/MF nº 19.827.002/0001-87, item: **48**;
- e) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 39.675.930/0001-80, item: **53**;

### DO EDITAL:

#### **10 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1-** As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão encaminhar **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação efetuada pelo Pregoeiro, a documentação abaixo relacionada, comprovando as devidas licenças compatíveis com os itens cotados, sendo eles cosméticos e saneantes/domissanitários.

**10.1.1-** O prazo para a entrega dos documentos poderá ser excepcionalmente prorrogado por igual período, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [cml@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:cml@mogiguacu.sp.gov.br)/sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

**10.2-** As empresas classificadas nos itens denominados saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos, devidamente regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no caso de empresas Distribuidoras, Atacadistas e Varejistas, deverão apresentar **Licença de funcionamento, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local SIVISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação decorrente do Termo de Referência.**

**10.2.1-** As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

**10.3-** As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão, ainda, apresentar **Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto deste Edital e Termo de Referência.**

**10.3.1-** As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

**10.4-** Além dos documentos solicitados nos itens 10.2 e 10.3 acima, as empresas deverão apresentar a documentação solicitada na descrição dos itens, no mesmo prazo estabelecido no item 10.1.

**10.2.4-** As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s).

Em primeira análise, a Comissão constatou que os itens **19, 32, 33, 46, 47 e 48** não são classificados como produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos segundo a ANVISA e, por este motivo, estão dispensados da apresentação da documentação relacionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação.

Por este motivo, as empresas, relacionadas a seguir (em seus respectivos itens), estão dispensadas da análise mencionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação, por ofertarem produtos não classificados como produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos segundo a ANVISA:

- 1) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 08.212.263/0001-76, itens: **19, 32, 33, 46 e 47**;
- 2) FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, Birigui/SP – CNPJ/MF nº 19.827.002/0001-87, item: **48**.

As empresas JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA e OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentaram documentação de acordo com os itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação.

Os documentos foram analisados de acordo com as especificações exigidas em cada material constante do edital do Pregão Eletrônico em referência.

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Documentos chegou ao seguinte quadro de conclusões:



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiaguacu.sp.gov.br](http://mogiaguacu.sp.gov.br)

[/PrefeituraDeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://twitter.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiaguacu)

## a) JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
05	<p>Álcool 92° com 1,0 litro.</p> <p><b>APRESENTOU ANVISA</b></p> <p><b>DESCLASSIFICADO</b></p> <p>Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital</p>	cópia do certificado do INOR;		X
		<b>Não apresentou laudo.</b>		X
		cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro),		X
		laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.		X
		<b>Não apresentou laudo.</b>		X
		<b>Apresentou apenas ficha técnica do produto, certificado do IQB da embalagem, alvará de Localização e alvará sanitário, emitidos pela Prefeitura de Cabedelo (não solicitados em edital)</b>		X

## b) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
19	<p>Espuma dupla face multiuso.</p> <p><b>SEM NECESSIDADE DE ANVISA</b></p> <p><b>CLASSIFICADO</b></p>	<i>Cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa.</i>	X	
32	<p>Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem.</p> <p><b>SEM NECESSIDADE DE ANVISA</b></p> <p><b>CLASSIFICADO</b></p>	cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;	X	
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo,	X	
		laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.	X	
33	<p>Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose.</p> <p><b>SEM NECESSIDADE DE ANVISA</b></p> <p><b>CLASSIFICADO</b></p>	<i>Cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas</i>	X	
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;</i>	X	
		<i>Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica;</i>	X	
		<i>Estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>	X	
		<i>Comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado</i>	X	
		<i>Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</i>	X	
35	<p>Álcool etílico desinfetante 70° com 1,0 litro.</p> <p><b>APRESENTOU ANVISA</b></p> <p><b>CLASSIFICADO</b></p>	Cópia do Certificado do INOR.	X	
46	<p>Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 100% celulose virgem</p> <p><b>SEM NECESSIDADE DE ANVISA</b></p> <p><b>CLASSIFICADO</b></p>	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas	X	
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo.	X	
		Laudos de composição fibrosa.	X	
		Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e Estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.	X	
		Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado.	X	
		Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.	X	
47	<p>Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem.</p> <p><b>SEM NECESSIDADE DE ANVISA</b></p> <p><b>CLASSIFICADO</b></p>	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i>	X	
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo,</i>	X	
		<i>laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>	X	



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-804 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

## c) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
38	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. <b>NÃO APRESENTOU ANVISA</b>  <b>DESCLASSIFICADO</b> Por não apresentar a documentação solicitada nos itens 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital.	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), <b>Não apresentou laudo.</b>		X
		Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. <b>Não apresentou ensaio.</b>  <b>Apresentou apenas Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) do Fabricante (não solicitado no edital)</b>		X
49	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. <b>NÃO APRESENTOU ANVISA</b>  <b>DESCLASSIFICADO</b> Por não apresentar a documentação solicitada nos itens 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital.	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus. <b>Não apresentou laudo</b>		X
		Laudo de determinação de teor de cloro ativo. <b>Não apresentou laudo</b>		X
		Laudo de determinação do pH em meio aquoso. <b>Não apresentou laudo</b>		X
		Laudo de determinação da estabilidade de prateleira. <b>Não apresentou laudo</b>		X
		Laudo de determinação das características organolépticas, e. <b>Não apresentou laudo</b>		X
		Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária. <b>Não apresentou laudo</b>  <b>Apresentou apenas Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) do Fabricante Certificado de Licenciamento Integrado do Município de São Paulo e Governo do Estado de São Paulo (não solicitados no edital)</b>		X

## d) FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
48	Toalha de papel interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. <b>SEM NECESSIDADE DE ANVISA</b>  <b>CLASSIFICADO</b>	cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas	X	
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;	X	
		Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica		
		Estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.	X	
		Comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado	X	
		Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.	X	

## e) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
53	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. <b>APRESENTOU ANVISA</b>  <b>DESCLASSIFICADO</b> Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), <b>Não apresentou laudo.</b>		X
		Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. <b>Não apresentou ensaio.</b>  <b>Apresentou apenas Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e análise do próprio Fabricante (não solicitados no edital)</b>		X

A empresa TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA (itens 19, 32, 33, 35, 46 e 47) e FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI (item 48) apresentaram documentação de acordo com o solicitado em Edital.



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

/PrefeituraMogiGuaçu

/prefmogiaguacu

/prefeituramogiaguacu

A empresa **DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** fica desclassificada em seus itens **38 e 49**, por não apresentar a documentação em acordo com a solicitada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação.

As empresas relacionadas a seguir, também ficam desclassificadas em seus respectivos itens, porém, **por não apresentarem, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4** do Edital de Licitação, conforme descrito nos quadros de análises:

- |                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01) JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, para desclassificação do item: <b>05</b> ;                 |
| 02) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, para desclassificação dos itens: <b>38 e 49</b> , e; |
| 03) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para desclassificação do item: <b>53</b> .       |

## EM RESUMO:

### Itens classificados:

**19, 32, 33, 35, 46, 47 e 48.**

### Itens desclassificados:

**05, 38, 49 e 53.**

As demais empresas apresentaram toda a documentação solicitada.

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.  
Mogi Guaçu, 07 de março de 2023.

Sidney Cinquini Junior  
Diretor do Departamento de Suprimentos

Wilson do Nascimento  
Comprador

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro  
Secretária Municipal de Administração